



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador Bruno Lorenzutti

G / LP / Ofício 0087/2024

Léo Pindoba, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente justificar a sua ausência na sessão ordinária desta casa de Leis, no dia 09 de dezembro de 2024, em virtude de questões de Saúde.

Vila Velha, 09 de dezembro de 2024.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Declaro para os devidos fins, que o (a) sr. (a) Leo Victor

Dama scenea Salles doou sangue nesta data ao Centro Estadual de

Hemoterapia e Hematologia Marcos Daniel Santos - HEMOES, entidade vinculada à

Secretaria de Estado da Saúde, podendo o portador, gozar dos benefícios previstos em lei.

CID: Z52.0



0132241209054

LVBS

HEMOES

Doação nº

Data

09, 12, 24

Marjorye A. Barros
Médica
CRM-ES-17974

Carimbo e assinatura do médico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 11/12/2024 08:33

Checksum: 373EF8BE0B6D3FD69DCB3F690030357FCEC7D26BDE9964B3FF90E67EC7744DB8



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.